



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- 2018

PREFEITO

Marcos Antônio de Azevedo Santana

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Joélia Silva Santos

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, AUDITORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

(DIPLACAR)

Edvania Lima Ferreira

DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE (DIRAS)

Adilene Passos Lima

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Ary Oliveira Tolentino

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVIRG)

Danielle Cristine de Barros Rodrigues

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Renata Carvalho Silva

COORDENAÇÕES DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Mariana Rocha Aragão

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL:

Juliana Rosa Carvalho Ferreira

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Rosângela Félix

COORDENAÇÃO DO NASF

Thayza Luara Moura Silva

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Flávio Antônio Fontes Santos

COORDENAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Jacilene Carla Bispo da Silva

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E BOLSA FAMÍLIA

Duane Marcelle de Carvalho Pereira

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Flávia Viana Moreira

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Cleodon Teodósio da Silva

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE

Arlene Passos Santos Vieira

COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO

Jamersonn Barbosa da Costa

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Julianna Salgado Ribeiro

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ana Paula dos Santos Prata

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Valfredo Dantas S. FILHO

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Leila Cunha Costa P. da Silva

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), a cada ano de sua vigência e tem por objetivo atualizar as metas do PMS, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício. Esta PAS alinha propostas do PMS vigente, elaborado pela gestão anterior como preconiza a legislação do SUS, com novas propostas da gestão atual.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e norteou a metodologia adotada para a disponibilização das informações deste instrumento.

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde – 2018

Diretriz 1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada no âmbito ambulatorial e hospitalar.

Objetivo: Manter o acesso à população usuária do SUS a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades no âmbito ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde através do Programa de Requalificação de UBS – Requalifica UBS.	Reforma e ampliação de 40% das Unidades de Saúde existentes. (Lista em anexo das Unidades programadas para reformas)	SMS/DAF
Ampliar o acesso da população à Atenção Odontológica na Atenção Básica	Reestruturação de 2 gabinetes odontológicos Ampliar em 43,11% a cobertura populacional	SMS/DAF Dir.Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica; Coord. Saúde Bucal
		SMS/DAF

	Contratação de 05 Odontólogos na Rede; Aumentar em 50% as escovações supervisionada	Coord. Saúde Bucal
Promover ações de educação em saúde bucal nas escolas pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	15 Escolas das 47 pactuadas pelo PSE	Atenção à Saúde: Coord. Saúde Bucal Coord. de PSE
Aumentar o Número de educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Aumentar de 47 para 49 o número de Escolas a serem pactuadas no PSE 2018-2019	Dir. Atenção à Saúde: Coord. PSE
Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médico	04 Profissionais Médicos	SMS/DAF
Custear a conectividade de banda larga nas unidades Básicas de Saúde	3 Unidades com a conectividade de banda larga implantada	SMS/DAF
Avaliar e incentivar as equipes de Atenção Básica através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	05 Equipes e Unidades avaliadas	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica
Implementar as ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Implementar em 50% das Ações do NASF com novos temas e formação de grupos para acompanhamento	Dir. Atenção à Saúde: Coord. NASF Coord. Promoção à Saúde
Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Implantar práticas Integrativas nas Unidades de Saúde: Massoud Jalalie Maria José S. Figuerôa	Dir. Atenção à saúde: Coord. ESF
Estabelecer uma política de humanização nos serviços de Saúde com implantação de Protocolos de Acolhimento.	Implantar Protocolos em 100% das Unidades de Saúde	Dir. Atenção à Saúde: Atenção Básica Dir. Planejamento; Coord. Regulação e Auditoria

Diretriz 2. Aprimoramento e implantação de Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Objetivo: Implantar e aprimorar Redes de Atenção à Saúde com expansão e adequação dos serviços de atendimentos, de forma articulada, fortalecendo e ampliando as ações de prevenções para garantir a toda população o acesso integral a esses serviços.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Ampliar a oferta de Mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos.	Aumentar em 0,28% o número de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica
Ampliar o número de exames citopatológicos para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Aumentar em 0,40% o Número de Exames Citopatológico do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica
Ampliar o atendimento através de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Contratar 100% da equipe mínima para atendimento aos CAPS I e II; Realizar reforma do CAPS I no banheiro e telhado e construção de rampa de acesso; Realizar 100% de Matriciamentos nos 2 CAPS com a Atenção Básica	SMS/DAF SMS/DAF Coord. Atenção Psicossocial Coord. Atenção Básica
Apoiar o fortalecimento do Programa de Redução de Danos (impacto social do álcool e outras drogas)	Encaminhar 100% dos casos para o devido acompanhamento em Unidades de Saúde e CAPS Capacitar 100% dos profissionais dos Caps	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica; Coord. Atenção Psicossocial; Coord. Promoção à Saúde Dir. Atenção à saúde Coord. Atenção

	paratrabalhar a política de Redução de Danos	Psicossocial
Implantar a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade	Criar Grupos nas Unidades de Saúde, Maria José Figueroa e Jairo Teixeira de Jesus para acompanhamento e orientações ;	Dir. Atenção à Saúde; Coord. Promoção à Saúde; Coord. Atenção Básica
Implementar a Atenção às pessoas com deficiência através da ampliação de oferta nos Centros de Fisioterapia.	Ampliar em 10% o número de Atendimentos Contratação de 1 Fisioterapeuta	SMS/DAF Dir. Atenção à Saúde Coord. Fisioterapia

Diretriz 3. Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidades na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

Objetivo: Organizar o fluxo de acesso ao atendimento nas Redes de atenção à Saúde, promovendo a inclusão dos usuários aos serviços em redes e aos serviços complementares, programas de promoção prevenção de doenças.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Elaborar e distribuir cadernetas de gestante, criança, adolescente e idoso	Distribuir Cadernetas de gestante, criança, adolescente e idoso em 100% das Unidades de Saúde	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Atenção Básica Dir. Vigilância em Saúde
Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com micronutrientes em pó – NUTRISUS, nas creches participantes do Programa Saúde da Escola – PSE.	Atingir 100% das Creches do Município	Dir. Atenção à Saúde Coord. PSE Coord. Promoção a Saúde

Ofertar consulta com oftalmologista e óculos, se necessário, para os escolares de 06 a 12 anos de idade que apresentarem alteração durante a triagem de acuidade visual realizada nas escolas pactuadas ao PSE(Olhar Brasil) e alunos na faixa etária supracitada.	Ofertar 80% da demanda	Dir. Atenção à Saúde: Coord. PSE SMS/DAF
Atingir o Percentual de Ações Pactuadas no Programa Saúde na Escola	Realizar e implementar 100% das Ações e Atividades pactuadas	Dir. Atenção à Saúde: Coord. PSE Coord. Promoção à Saúde Coord. Atenção Básica Coord. Saúde Bucal Coord. de Imunização
Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Realizar 95% de acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa família	Dir. Atenção à Saúde: Coord. Bolsa Família/Saúde Coord. Atenção Básica
Formação e capacitação de profissionais da saúde em temas sobre envelhecimento e saúde da pessoa idosa.	Capacitar 80% dos profissionais da ESF	Atenção Básica SMS/DAF Coord. Atenção Básica
Capacitar profissionais de saúde na Atenção Integral à Saúde do Homem.	Capacitar 80% dos Profissionais da Atenção Básica	Atenção Básica SMS/DAF Coord. Atenção Básica

Diretriz 4. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Municipal.

Objetivo: Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica englobando todo o processo de seleção, aquisição, programação, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação, além da garantia de qualidade dos medicamentos, na avaliação dos resultados, na orientação do paciente ao tratamento, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos usuários e resolubilidade das ações e serviços ampliando o acesso, organização e qualidade por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Medicamentos e no SUS, garantindo o uso racional e a equidade no acesso aos medicamentos necessários.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica	Contratação de 1 Farmacêutico 1 Farmácia Escola Implantada	SMS/DAF Dir. Atenção à Saúde Coord. da Assistência Farmacêutica
Ampliar o SistemaHorus para as Unidades Básicas de saúde Garantir o Acesso de medicamentos para a população	Implantar o Sistema Horus na Unidade Básica de Saúde Maria José SoaresFiguerôa Manter a dispensação de pelo menos 80% do elenco de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Dir. Atenção à Saúde Coord. da Assistência Farmacêutica Dir. Atenção à Saúde Coord. da Assistência Farmacêutica
Implantar Farmácias Vivas nas Unidades de Saúde e HMNSP, ampliando o acesso a fitoterápicos	Implantar 1Farmacias Vivas em uma Unidades de Saúde	Dir. Atenção à Saúde Coord. da Assistência Farmacêutica

Diretriz 5. Aprimorar a relação inter-federativa e a atuação do Município como Gestor Municipal do SUS.

Objetivo: Consolidar os mecanismos de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, aprimorando a Gestão do Sistema Municipal de Saúde, visando melhor acesso e qualidade das ações de promoção, prevenção e assistência voltadas para a população Sancristovense

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Elaborar os instrumentos de Gestão (Plano Municipal, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão).	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão	DIPLACAR DAF
Apoiar a participação social através da manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde legalmente instituído.	Manter O pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	SMS DAF
Utilização do Regime Diferenciado de Contratação – RDC ampliando a celeridade na contratação de obras e serviços, com ênfase na requalificação das Unidades Básicas de saúde	Monitoramento de 100% das obras do Programa de Requalificação de UBS	SMS DAF DIPLACAR

Diretriz 6. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo: Analisar a situação de saúde, identificando e controlando os determinantes e os condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção à saúde por intermédio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Ampliar a cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.	Alcançar 95% da cobertura vacinal: Pentavalente (DTP+HB+Hib) em menores de 1 ano.	DIVIRG: Coord. Imunização
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Realizar busca ativa em 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados; Estimular os contatos a comparecerem à Unidade de Saúde para avaliação clínica e solicitação de exames quando necessário. Monitorar os contatos por, pelo menos, dois anos.	DIVIRG: Coord. Vig. Epidemiológica
Aumentar a proporção em 80% de examinados entre os contatos intra-domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico e ao tratamento. Realizar a vigilância de contatos de casos novos de hanseníase para aumentar a detecção oportuna de caso novos. Disponibilizar normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas à meta e ao indicador.	DIVIRG Coord. Vig. Epidemiológica

<p>Ampliação do número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante(parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)</p>	<p>Coletar 36 amostras mensais de água tratada fornecida pelos sistemas de abastecimento, DESO (Companhia de saneamento de Sergipe) e SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto);</p>	<p>DIVIRG Coord. Vig. Ambiental</p>
<p>Articular a implantação da notificação intersetorial de violências interpessoais e auto-provocadas.</p>	<p>Realizar 90% das notificações de violência interpessoal e autoprovocada doméstica, sexual e outras violências com campo raça/cor preenchido.</p>	<p>DIVIRG Coord. Vig. Epidemiológica</p>
<p>Redução da incidência de sífilis congênita no território</p>	<p>Reduzir para 11 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade;</p> <p>Realizar ações educativas para prevenção de IST's em parceria com a Atenção Básica</p> <p>Divulgar para a população a oferta do teste rápido de HIV e Sífilis na UBS.</p> <p>Disponibilizar teste rápido de Sífilis nas Unidades de Saúde da Família;</p> <p>Capacitar as equipes de Saúde da Família para realização do teste rápido;</p> <p>Fomentar a ampliação das notificações das gestantes infectadas pelo Treponema Pallidum;</p> <p>Monitorar junto as Equipes da Atenção Básica o acompanhamento e tratamento das gestantes com diagnóstico positivo para Sífilis;</p>	<p>DIVIRG Coord. Vig. Epidemiológica Coord. Atenção Básica Coord. Promoção à Saúde</p>
<p>Realizar ações para controle e</p>	<p>Realizar pelo menos 4 (quatro)</p>	<p>DIVIRG:</p>

<p>combate das arboviroses (provocadas pelo Aedes Aegypti, Mosquito Prego).</p>	<p>ciclos de visitas domiciliares com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de cobertura em cada ciclo.</p> <p>Alcançar 75% das localidades estratificadas com índice de infestação abaixo de 1%</p> <p>Realizar estudo epidemiológico para detecção de áreas com surtos e promover as ações de bloqueio entomológico.</p> <p>Eliminar focos e/ou criadouros de Aedes aegypti nos imóveis</p> <p>Realizar levantamento de índice de infestação do mosquito;</p> <p>Avaliar os índices de infestação por localidades estratificadas</p> <p>Informar à AB o índice de infestação a cada ciclo.</p> <p>Promover Dia “D” de combate a Dengue.</p>	<p>Coord.Vig.Ambiental/ Epidemiológica; Coord. Atenção Básica</p>
<p>Realizar inquérito canino e entomológico com monitoramento.</p>	<p>Manter 1 óbito por leishmaniose visceral;</p> <p>Realizar 2 atividades no ano de informação, educação e comunicação à população</p>	<p>DIVIRG: Coord.Vig.Ambiental/ Epidemiológica; Coord. Atenção Básica Coord. Promoção à Saude</p>
<p>Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina</p>	<p>Realizar campanha de vacinação antirrábica nas áreas rural e urbana</p> <p>Promover Vigilância de animais suspeitos para envio de amostras e análise virológica no Fundação de Saúde Parreiras Horta</p>	<p>DIVIRG: Coord.Vig.Ambiental</p>

<p>Alcançar 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias</p>	<p>Cadastrar todos os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;</p> <p>Realizar licenciamento sanitário de estabelecimentos sujeito à Vigilância Sanitária;</p> <p>Inspecionar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;</p> <p>Realizar licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação;</p> <p>Receber denúncias/reclamações competentes à Vigilância Sanitária</p>	<p>DIVIGIS: Coord. Vig. Sanitária</p>
<p>Alcançar a meta de 70% dos indicadores pactuado no SISPACTO</p>	<p>Apresentar aos profissionais da AB e Conselho Municipal de Saúde as metas pactuadas no SISPACTO para 2018;</p> <p>Acompanhar e avaliar trimestralmente o monitoramento das Ações Pactuadas</p>	<p>DIVIGIS/DIRAS/DIPLACAR Coord. Vig. Epidemiológica Coord. Vig. Sanitária e Ambiental Coord. Imunização Coord. Atenção Básica Coord. Promoção à Saúde Coord. Saúde Bucal Coord. Fisioterapia Coord. NASF Coord. Regulação e Auditoria</p>
<p>Garantir 70% das capacitações aos profissionais da rede municipal de saúde</p>	<p>Promover capacitações para no mínimo 40% dos Profissionais de Atenção Básica</p>	<p>SMS DAF DIPLACAR DIVIRG</p>

Diretriz 7. Promover, para as necessidades do SUS Municipal, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Objetivo: Promover Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, valorizando a formação e qualificação dos trabalhadores, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
<p>Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço;</p> <p>Realização de atividades de tele-educação, tele-diagnóstico e tele-consultoria;</p> <p>Qualificar profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na Atenção Básica nas redes e programas prioritários.</p>	<p>Assegurar a educação continuada para todas as Equipes de Estratégia de Saúde da Família garantindo a especialização da Saúde da Família, a valorização dos profissionais, implementando grupos de promoção a saúde, de prevenção e educação para redução de danos</p>	<p>SMS DAF DIPLACAR DIVIRG</p>

Diretriz 8. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo: Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
<p>Implantar o Comitê de Promoção à Saúde e Equidade através do acesso das comunidades tradicionais e específicas na Atenção Básica, de acordo com a singularidade do território.</p>	<p>Apoio a implantação de 1 Comitê: Comitê da Mulher</p>	<p>SMS/CMS</p>
<p>Prestar apoio para a realização de capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde</p>	<p>100% dos Conselheiros capacitados</p>	<p>CMS/SMS</p>
<p>Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde</p>	<p>Realocar a sede do Conselho; Informatizar o setor</p>	<p>SMS</p>

Diretriz 9. Aprimorar o marco regulatório, através de soluções tecnológicas de gestão, voltadas para a eficiência, garantia de acesso e qualidade na atenção à saúde.

Objetivo: Promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular Prestadores de serviços - inclusive quanto às suas relações com os consumidores e contribuir, de forma complementar, para o atendimento das necessidades de saúde dos municípios.

AÇÕES	META ANUAL	RESPONSÁVEL
Atualizar o cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no e-SUS.	Aumentar em 40% o cadastramento dos beneficiários do Cartão Sus	DIPLACAR Coord.Regulação e Auditoria
Avaliar e monitorar os contratos por serviços prestados na área da saúde.	Acompanhar 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde celebrados no ano; Monitorar o Processo de trabalho da Urgência 24 Horas vinculado a Unidade Básica Maria José Soares Figuerôa	DIPLACAR Coord. Auditoria
Monitorar 100% das solicitações de exames e outros procedimentos encaminhados ao ÁCONE E NUCAAR	Facilitar o acesso a grupos vulneráveis através da intersetorialidade (CRAS, CREAS, AB, COPEMCAN, Conselhos Municipais) Dar o retorno da demanda atendida aos solicitantes.	DIPLACAR Coord. Regulação
Acompanhar as Demandas de medicamentos, fraldas e outros insumos solicitados através de Processos e/ ou Termos de Ajustamento de Conduta TAC)	Acompanhar 100% das demandas realizando visitas domiciliares para avaliação e prioridades no atendimento	DIPLACAR Coord. Regulação e Auditoria Serviço Social

ANEXOS

INDICADORES PARA A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA NOS ANOS DE 2017-2021

MUNICÍPIO: São Cristovão

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2018
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80
		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	90
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não pactua
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	10
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,25
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	65
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00
15	U	Taxa de mortalidade infantil	25
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	01
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	47,08
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	42,50
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção	100

		Básica	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	04
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	95

Programação de Reformas e Manutenção Predial das Unidades de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE	NECESSIDADES
MARIA ALICE FREIRE –POV. PEDREIRAS	REPAROS E ADEQUAÇÕES
JOSÉ AUGUSTO BARRETO – POV. CABRITA	REFORMA GERAL
JOSÉ MACÁRIO – POV. VARZEA GRANDE	REFORMA- PINTURA E REPAROS
LUIS ALVES	PINTURA E REPAROS
ANTÔNIO FLORÊNCIO- POV. TIJUQUINHA	PINTURA, REPARO E ADEQUAÇÕES
Mª DE LOURDES-POV. RITA CACETE	REFORMA EM PRÉDIO PRÓPRIO
JOSÉ ANTONIO DE LIMA- POV. COLÔNIA	REFORMA EM PRÉDIO PRÓPRIO
MARIANO NASCIMENTO	AGUARDANDO REALOCAÇÃO
MANOEL JOVINO – POV. CARDOSO	PINTURA E ADEQUAÇÕES
MASSOUD JALALI	PINTURA E ADEQUAÇÕES
MARIA DE LOURDE ALVES	REALOCAÇÃO
LAUDELINA L. DE ANDRADE- POV. CAIPE	TERMINAR CONSTRUÇÃO
PARQUE SANTA RITA	ADEQUAÇÕES E REPAROS
JOSÉ RAIMUNDO ARAGÃO	ADEQUAÇÕES E REPAROS
CAPS I- ALTO DA DIVINÉIA	REPAROS E ADEQUAÇÕES
CAPS II-EDUARDO GOMES	ADEQUAÇÕES E REPAROS
CEFISIO I – RAIMUNDO ARAGÃO	PINTURA E REPAROS
CEFISIO II- Mª DE LOURDES VIEIRA	PINTURA E ADEQUAÇÕES

Edvânia Lima Ferreira

Diretora de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação